



IND 2183 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 COSEG  CAP  CIES  COORDEP

COORDEP

Em. 16/6/2011

pl / Luiz Costa  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II E DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM TODAS AS QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II – RA XXI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II e do Serviço de Limpeza Urbana - SLU a instalação de lixeiras em todas as quadras de esporte na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

As quadras de esporte na Região Administrativa do Riacho Fundo II funcionam como um importante ponto de encontro para a juventude no momento de prática de esportes e atividades físicas.

No entanto, não há nestes locais lixeiras apropriadas para atender a estes usuários e, portanto é comum observar lixo jogado a ermo em locais inapropriados. A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade de que se instale lixeiras em todas as quadras de esporte nesta cidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
JND Nº 2183/2011  
Fls. Nº 01-2

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIT. 10/Jun/2011 14:46